



Presente em todos os momentos.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2023– CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

### PROPOSTA PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 005/2023 – SRP, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e controle de manutenção preventiva e corretiva, por meio de cartão magnético com senha, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

#### 1. PROPONENTE

Razão Social: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 04.627.085/0001-93  
Endereço: Rua Bárbara Heliodora, 399 – Mezanino B, Centro CEP: 35010-040  
Fone/Fax: (33) 2101-1000

Valor Total da Proposta: R\$ 3.680.020,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil e vinte reais)

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e administração de cartão magnético com chip para aquisição de produtos e serviços para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cidelândia - Maranhão.	MÊS	12	0,01%
VALOR GLOBAL R\$ 3.680.020,00				

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 005/2023 - SRP.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº.19-1, AGÊNCIA Nº. 3502, BANCO BRADESCO, em nome de BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será a Sr.ª JULYANA SILVA ALVES, Portadora do RG, sob o nº MG 7.234.299 PCMG, e CPF nº .027.727.096-04, com residência na Rua Olegário Maciel, 569, apt. 101 Esplanada, Governador Valadares/MG, CEP: 35010-200.

Cidelândia/MA, 01 de abril de 2023

RODRIGO ESTEVES DA CRUZ

CPF 897.170.666-04 – Representante Comercial

33 2101.1000 | 33 3021.9500 | 0800 014 2010 | www.bigcard.com.br

Rua Bárbara Heliodora, 399 - Mezanino, sala B - Ed. Fabíola Rodrigues - Centro  
Governador Valadares | MG - Cep 35010.040

160 #  
[04.627.085/0001-93]  
BIGCARD ADMINISTRADORA DE  
CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA  
Rua Bárbara Heliodora, 399 - Andar M. 2º. B  
Centro - CEP 35010-040  
GOV. VALADARES - M. G.